

NOTA INFORMATIVA 03/2025 COSEMS/RR

Assunto: Orientações para Credenciamento e Adesão de Equipes, Serviços e Programas da Atenção Primária à Saúde (APS)

A presente Nota Técnica Informativa tem como objetivo orientar gestores municipais de saúde quanto aos procedimentos de credenciamento, adesão e alterações de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), de acordo com a Nota Técnica nº 282/2023, do Ministério da Saúde.

Referência

Nota Técnica nº 282/2023 – SAPS/MS

Fundamentação

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017, Anexo XXII.
- Portaria GM/MS nº 242/2023 e demais normativas específicas.
- Revogação das Notas Técnicas nº 715/2021 e nº 241/2023.

1. Do fluxo para solicitação de credenciamento ou adesão

Competência da Gestão Municipal

- Prever no Plano de Saúde e na Programação Anual as metas, diretriz, objetivo de credenciamento e adesão.
- Submeter as diretrizes ao Conselho Municipal Saúde.
- Elaborar ofícios e projetos de implantação conforme modelos oficiais. (Anexo III).
- Encaminhar pedidos à Secretaria Estadual de Saúde e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
- Seguir as orientações de acordo com especificidades de cada tipo de equipe, serviço ou programa (Anexo I e II)
- A solicitação de credenciamento ao Ministério da Saúde deve ser realizada, exclusivamente, por meio do sistema Gerência APS no e-gestor AB(<https://sisapsdoc.saude.gov.br/pt-br/gerenciaaps>) das seguintes estratégias:

1. Equipe de Saúde da Família - eSF;
2. Equipe de Atenção Primária - eAP;
3. Equipe de Saúde Bucal - eSB;
4. Equipe Multiprofissional - eMul ;
5. Equipe de Consultório na Rua - eCR;
6. Agentes Comunitários de Saúde - ACS;
7. Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SESB;
8. Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Competência da Gestão Estadual

- Receber e analisar solicitações municipais.
- Emitir parecer técnico sobre projetos.
- Encaminhar demandas à CIB.

Competência do Ministério da Saúde

- Analisar tecnicamente os pedidos.
- Publicar portarias de credenciamento/habilitação.
- Garantir transparência no sistema e-Gestor AB.

2. Solicitação de alterações de tipologia

Possível transformar equipes (ex.: de eAP → eSF), seguindo regras específicas.

Alterações devem ser registradas em sistema oficial e podem ou não demandar nova análise orçamentária.

Competência da Gestão Municipal

- Prever no Plano de Saúde e na Programação Anual as metas, diretriz, objetivo de credenciamento e adesão.
- Submeter as diretrizes ao Conselho Municipal Saúde.
- Elaborar ofícios e projetos de implantação conforme modelos oficiais. (Anexo III).
- Elaborar e enviar ao Ministério da Saúde o ofício com a solicitação de alteração de tipologia das equipes e/ou adesão aos programas, conforme modelo disponibilizado no Anexo XIII, dando ciência de que esta solicitação foi comunicada ao Conselho Municipal de Saúde ou Conselho Distrital de Saúde, à Secretaria Estadual de Saúde e à Comissão Intergestores Biparte, devidamente preenchido e assinado pelo gestor municipal ou distrital com identificação do nome e cargo.

3. Cancelamento da solicitação de credenciamento

Nos casos em que seja identificada, por parte da gestão municipal ou distrital, a necessidade de cancelamento da solicitação de credenciamento para o custeio do PAS, serão adotadas as competências e orientações na forma que segue

Compete a gestão municipal

Encaminhar a solicitação para o e-mail da área técnica, justificando o motivo do cancelamento da solicitação de credenciamento do custeio do PAS. A documentação deverá estar em formato PDF e em arquivo único. O documento deverá estar preenchido e assinado com a identificação do nome e cargo do gestor local

4. Considerações finais

A Nota Técnica nº 282/2023 reforça o compromisso do Ministério da Saúde em simplificar fluxos e dar autonomia aos municípios e estados.

Situações omissas serão resolvidas pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS).

Recomenda-se aos gestores manter diálogo constante com CIB, Conselho de Saúde e Ministério da Saúde para assegurar a efetividade dos processos.

5. Orientação prática ao gestor:

Antes de solicitar o credenciamento/adesão, verifique:

- ✓ Se a equipe/serviço está prevista no Plano de Saúde ou PAS.
- ✓ Se o Conselho de Saúde já aprovou.
- ✓ Se a documentação segue os modelos oficiais.
- ✓ Se há previsão orçamentária para manutenção.

Atenciosamente,

Equipe de Apoio COSEMS RR

22 de setembro de 2025